Resumo da Revisão Ambiental e Social (RRAS ou ESRS)

Promovendo a Educação Pública no Estado do Paraná
Escolas PPP Lotes Sul - BRASIL

Idioma original do documento: Português
Data de emissão: Novembro de 2026

1. Informações gerais sobre o projeto e o escopo da Revisão Ambiental e Social do BID Invest

A operação proposta consiste em um financiamento à Concessionária Escolas do Paraná Lote Sul SPE S.A. (a "Concessionaria", o "Cliente" ou a "Empresa"), sociedade de propósito específico controlada pela CS Infra S.A. (que faz parte do Grupo SIMPAR), para apoiar a implementação dos lotes Norte e Sul do projeto de participação público-privada ("PPP") Mais Escolas Paraná (o "Projeto").

O Projeto integra o programa do Estado do Paraná, Brasil, para ampliar e modernizar a infraestrutura da educação pública por meio de concessão administrativa, na qual o parceiro privado será responsável pela construção, manutenção e operação dos serviços não pedagógicos. Neste sentido, o Lote Sul compreende 22 novas unidades educacionais em 19 municípios, enquanto o Lote Norte, 18 unidades em 12 municípios, todas do ensino fundamental ao ensino médio, com implantação prevista para os três primeiros anos e prazo total de concessão de 20 anos.

O processo da Devida Diligência Ambiental e Social ("DDAS") incluiu, entre outros aspectos, a revisão de informação ambiental, social e de saúde e segurança ocupacional fornecida pela Concessionária e uma visita de campo a quatro terrenos do Projeto.

Para verificar o compromisso do Projeto com os direitos humanos, a tolerância zero à retaliação e um ambiente seguro para que as partes interessadas expressem suas preocupações, a DDAS também revisou as políticas de Direitos Humanos, de Sustentabilidade e de Recursos Humanos do Grupo SIMPAR e seu Relatório Integrado 2025.

2. Classificação ambiental e social e justificativa

Em conformidade com a Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest ("PSA"), o Projeto foi classificado como categoria B, dado que potencialmente produzirá os seguintes riscos e impactos negativos: i) processos erosivos, carreamento de sedimentos e instabilidade de taludes decorrentes da supressão de vegetação, terraplenagem e movimentação de solo; ii) ruído, vibrações e material particulado gerados por máquinas e veículos; iii) geração de resíduos comuns, da construção civil e perigosos, assim como efluentes sanitários; iv) aumento do tráfego de veículos pesados; v) riscos ocupacionais típicos da construção civil; vi) interferências sobre vegetação nativa; vii) possíveis interferências sobre o patrimônio arqueológico ou cultural; e viii) riscos de assédio,

exploração e abuso sexual e violência baseada em gênero associados à presença de trabalhadores junto a populações em idade escolar. Como impactos positivos, destacam-se a ampliação de vagas e do ensino em tempo integral, a melhoria da infraestrutura educacional e a geração de empregos locais. Estes impactos e riscos são considerados de intensidade baixa a média e gerenciáveis por meio de medidas tecnicamente viáveis no contexto do Projeto. No entanto, o Projeto também gerará os seguintes positivos: i) ampliação de vagas e do ensino em tempo integral; ii) a melhoria da infraestrutura educacional; e iii) a geração de empregos locais.

Os Padrões de Desempenho ("PS") acionados pelo Projeto são: i) PS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais; ii) PS2: Condições de Emprego e Trabalho; iii) PS3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição; e iv) PS4: Saúde e Segurança da Comunidade.

3. Contexto ambiental e social

3.1 Características gerais do local do projeto

Os 31 municípios abrangidos pelo Projeto apresentam características territoriais, demográficas e socioeconômicas bastante diversificadas: grandes centros urbanos; polos regionais; cidades de porte médio integradas a eixos industriais e agroindustriais; municípios metropolitanos em acelerado processo de expansão urbana; e localidades menores, com economias mais dependentes da agricultura, dos serviços e da administração pública.

Do ponto de vista ambiental, o Projeto abrange contextos que variam das áreas agrícolas e urbanizadas do norte e oeste do estado às regiões serranas, costeiras e de Mata Atlântica do sul e leste, algumas próximas a unidades de conservação, áreas de importância para a biodiversidade e locais suscetíveis a deslizamentos, enchentes, escassez hídrica e ondas de calor. Também registram comunidades indígenas e quilombolas próximas a determinados terrenos, além de sítios arqueológicos (Fazenda Rio Grande).

3.2 Riscos contextuais

No Brasil e no Paraná, persistem desigualdades estruturais e territoriais, com riscos elevados associados a desenvolvimento humano, pobreza e educação, que afetam o acesso a serviços públicos de qualidade. Os riscos ligados à criminalidade violenta e à eficácia da segurança pública também são elevados, e a dispersão dos canteiros por diversos municípios amplia a exposição de trabalhadores, contratadas, equipamentos e operações logísticas. Os riscos de gênero são moderados, refletindo a baixa representação feminina em funções decisórias, as disparidades de renda e as vulnerabilidades de saúde, fatores que podem influenciar o acesso de diferentes grupos aos benefícios do Projeto.

4. Riscos e impactos ambientais e medidas de mitigação e compensação propostas

4.1 Avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais

4.1.a Sistema de avaliação e gestão ambiental e social

A CS Infra Social integra o Grupo SIMPAR e é apoiada por seu modelo de gestão corporativa, que inclui políticas transversais (Sustentabilidade, Direitos Humanos, Mudanças Climáticas, Gerenciamento de Riscos e Programa de Conformidade), metas, monitoramento contínuo, mapeamento de riscos, auditorias internas e externas e práticas de transparência e reporte.

No âmbito da concessão, o Cliente contratou consultoria especializada para estruturar e implementar um Sistema de Gestão Ambiental e Social ("SGAS") que atenda aos requisitos do Poder Concedente e aos Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional ("IFC"), contemplando a identificação de riscos e aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do trabalho, planos e programas, responsabilidades, mecanismos de monitoramento e indicadores de desempenho.

4.1.b Política

O Grupo SIMPAR adota um conjunto integrado de instrumentos de gestão ambiental e social aplicáveis a todas as empresas do Grupo, incluindo um Manual de Saúde e Segurança Ocupacional e dos Códigos de Conduta e de Conduta de Terceiros, assim como as políticas de: i) Recursos Humanos; ii) Sustentabilidade; iii) Gestão Integrada; iv) Gerenciamento de Riscos; v) Direitos Humanos; vi) Engajamento; vii) Mudanças Climáticas; e viii) Interação com o Poder Público e Privacidade.

No entanto, a CS Infra Social adaptará essas políticas à sua realidade e elaborará e adotará as seguintes políticas: i) de Recursos Humanos, que contenderá (a) os termos e condições de emprego, (b) os princípios de não discriminação, igualdade de oportunidades, liberdade de associação, proibição de trabalho infantil e forçado e (c) um mecanismo de reclamação para trabalhadores; ii) Saúde e Segurança Ocupacional, aplicável a trabalhadores próprios e terceirizados; iii) Prevenção e Resposta à Violência baseada em Gênero, Assédio, Exploração e Abuso Sexual; iv) Engajamento de Partes Interessadas e Gestão de Reclamações; v) Gestão Ambiental, abrangendo eficiência de recursos, prevenção da poluição, resíduos e mudanças climáticas; vi) Saúde e Segurança da Comunidade; e viii) Gestão de Fornecedores e da Cadeia de Suprimentos.

4.1.c Identificação de riscos e impactos

A identificação de riscos no Grupo SIMPAR baseia-se nas metodologias COSO[1] (2017) e ISO[2] 31000 (gerenciamento de riscos), abrangendo riscos estratégicos, operacionais, socioambientais, climáticos, de saúde e segurança, de imagem e de conformidade, classificados por probabilidade e impacto em matrizes corporativas com planos de ação, validação pelos Comitês de Auditoria, Sustentabilidade e Ética e Conformidade e reporte ao Conselho de Administração.

---

1 A metodologia COSO é um conjunto de diretrizes e frameworks criados para ajudar as empresas a aprimorar o controle interno, a governança corporativa e a gestão de riscos.

2 As normas ISO são um conjunto de regras e diretrizes de padrão internacional criadas para garantir a qualidade, a segurança, a eficiência e a padronização de produtos, serviços e processos em diversos setores.

No âmbito do Projeto, a CS Infra Social elaborará uma matriz integrada de riscos e impactos ambientais, sociais e de saúde e segurança, consolidando os impactos identificados nos Estudos de Impacto de Vizinhança[3], os Planos de Controle Ambiental de Obra e os Planos de Atendimento a Emergência. A matriz classificará e priorizará os riscos das fases de implantação e operação segundo probabilidade, magnitude, abrangência territorial e grupos afetados, incluindo populações vulneráveis, e estará vinculada às medidas de mitigação, programas e responsabilidades, com atualização periódica.

4.1.c.i Impactos e riscos diretos e indiretos

Entre os principais riscos e impactos associados à implantação e operação das 40 novas unidades escolares destacam-se: i) processos erosivos, carreamento de sedimentos e instabilidade de taludes decorrentes da supressão de vegetação, terraplenagem e movimentação de solo, sobretudo em terrenos suscetíveis a deslizamentos e inundações; ii) ruído, vibrações e material particulado gerados por máquinas e veículos, com incômodos temporários a receptores sensíveis do entorno; iii) geração de resíduos da construção civil, resíduos perigosos e efluentes sanitários, com risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos; iv) aumento do tráfego de veículos pesados, com riscos de acidentes envolvendo pedestres, em especial crianças e adolescentes; v) riscos ocupacionais típicos da construção civil, como trabalho em altura, escavações e operação de máquinas, inclusive para trabalhadores de contratadas e subcontratadas; vi) interferências sobre vegetação nativa, fragmentos de Mata Atlântica e áreas próximas a unidades de conservação; vii) interferências sobre o patrimônio arqueológico, como em Fazenda Rio Grande, e proximidade de comunidades indígenas e quilombolas; viii) riscos de assédio, exploração e abuso sexual e violência baseada em gênero associados à presença de trabalhadores junto a populações em idade escolar; ix) na operação, riscos à saúde e segurança da comunidade escolar relacionados à segurança estrutural e contra incêndio, acessibilidade, condições sanitárias, controle de pragas e segurança patrimonial; e x) exposição a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas, alagamentos e ondas de calor. Como impactos positivos o Projeto gerará os seguintes: i) ampliação de vagas e do ensino em tempo integral; ii) a melhoria da infraestrutura educacional; e iii) a geração de empregos locais.

4.1.c.ii Análise de alternativas

A escolha dos terrenos partiu de um estudo de demanda (déficit de vagas diurnas e necessidade de expansão do ensino integral), da disponibilidade de terrenos estaduais e de dois critérios socioambientais: ausência de ocupação pretérita e de passivos ambientais. As tipologias e os projetos arquitetônicos foram definidos de modo a reduzir ao máximo a supressão vegetal.

4.1.c.iii Análise de impactos cumulativos

O Projeto não passou por análise de impacto cumulativo. Neste sentido, o Cliente preparará uma avaliação de impactos cumulativos conforme o Guia Prático para a Avaliação e Gestão dos Impactos Cumulativos na América Latina e no Caribe do BID Invest.

[3] O Estudo de Impacto de Vizinhança ("EIV") é um instrumento de política urbana previsto pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) destinado a avaliar os efeitos da instalação ou ampliação de empreendimentos de grande porte.

4.1.c.iv Riscos de gênero

Segundo o 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública[4], a violência de gênero segue em alta no Brasil, na contramão da redução de 8,2% das mortes violentas intencionais: foram 1.571 feminicídios em 2025, alta de 4% sobre 2024 e o maior número desde a tipificação do crime, em 2015 (1,4 vítima por 100 mil mulheres). No Paraná, o estudo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) 2026 aponta cerca de 688 mil ocorrências de violência contra a mulher entre 2019 e 2025, com ao menos uma morte violenta de mulher em 68% dos municípios e maior concentração no Litoral e na região Centro-Sul, com destaque para Matinhos, Pontal do Paraná, Bocaiúva do Sul e Paranaguá.

4.1.c.v Programas de gênero

As políticas corporativas do Grupo SIMPAR oferecem base institucional para a gestão de riscos de gênero, com diretrizes de não discriminação, igualdade de oportunidades e proteção de grupos vulneráveis, além de canais formais de denúncia, inclusive para casos de assédio, discriminação e violência.

No âmbito da concessão, estão previstos procedimentos de gestão de reclamações com abordagem centrada na vítima, canais de denúncia acessíveis e ações de capacitação e sensibilização de funcionários e prestadores de serviços para prevenir a violência baseada em gênero.

Como algumas obras estão prestes a iniciar, até que o mecanismo de reclamação do Projeto esteja operacional, a CS Infra Social divulgará amplamente os canais de denúncia já existentes das construtoras e do Grupo SIMPAR aos trabalhadores, à comunidade escolar e à população do entorno — por meio de sinalização nos canteiros, materiais acessíveis e comunicação direta —, inclusive para denúncias de assédio, exploração e abuso sexual e violência baseada em gênero.

4.1.c.vi Exposição às mudanças climáticas

O Projeto apresenta exposição moderada a riscos físicos associados às mudanças climáticas, distribuída de forma heterogênea entre as 40 unidades escolares: i) a exposição atual a ondas de calor é baixa, mas tende a se tornar alta em cenário de altas emissões (RCP 8.5)[5], afetando sobretudo as unidades localizadas no oeste do estado; ii) a exposição à seca é atualmente baixa, com tendência de aumento para moderada sob condições climáticas futuras, associada a maior estresse hídrico e a risco moderado de escassez no abastecimento de água; e iii) a suscetibilidade a deslizamentos é difundida no território paranaense, com áreas de perigo moderado e alto distribuídas por boa parte do estado, e diversos terrenos situados em áreas de suscetibilidade elevada ou próximos a elas.

Com base nos mapas de fragilidade geoambiental e de áreas de risco da Defesa Civil do Paraná (CEDEC/PR), os estudos socioambientais classificam a maior parte dos terrenos como de baixa

[4] https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/bb542342-3cf8-47a5-a51d-a0eb911914b9

[5] O RCP 8.5 (Representative Concentration Pathway 8.5, ou Trajetória Representativa de Concentração 8.5) é um cenário de emissões de gases de efeito estufa usado em modelos climáticos para simular um futuro com o maior nível de aquecimento global entre as trajetórias padrão do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas).

fragilidade e baixo risco a enchentes, estiagem, granizo e vendavais, com exceções que demandam atenção: alta fragilidade da UNV[6] 40 (Matinhos, área de restinga), fragilidade média da UNV 01 (Telêmaco Borba), alto risco de granizo na UNV 33 (Palmas) e risco médio de vendavais na UNV 06 (Rolândia).

Nesse contexto, o Cliente: i) identificará os riscos climáticos para o Projeto, incluindo efeitos sobre a durabilidade das estruturas; ii) desenvolverá um plano de segurança das operações; e iii) adotará protocolos de contingência para eventos extremos.

4.1.d Programas de gestão

Os Contratos de Concessão Administrativa nº 6091/2026 (Lote Norte) e nº 6092/2026 (Lote Sul), firmados em junho de 2026 com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), exigem da Concessionária os seguintes planos que guardam relação direta com a gestão de riscos e impactos ambientais e sociais: i) de Mitigação de Riscos em Decorrência de Eventos Climáticos, que devem incluir uma proposta de intervenções voltadas à resiliência da infraestrutura, monitoramento contínuo de todas as unidades de ensino, identificação de áreas de risco e medidas preventivas de curto, médio e longo prazo, devendo ser atualizado anualmente após a conclusão das obras; ii) de Interação com Partes Interessadas, para estabelecer os mecanismos de comunicação da Concessionária com as partes interessadas; e iii) de Prestação dos Serviços, para definir as ações, os parâmetros e os cronogramas para cada serviço não pedagógico (manutenção predial, limpeza, gestão de resíduos, controle de pragas, alimentação escolar e segurança e vigilância).

Adicionalmente, o Anexo X do Contrato exige da Concessionária a apresentação de um cronograma de obtenção das licenças, alvarás e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“CVCB”), bem como a elaboração dos planos de: i) Controle Ambiental de Obra (“PCAO”), que contenha medidas de prevenção de erosão, contenção de encostas, proteção de taludes, drenagem, gestão de resíduos e controle de ruído, poeira e emissões; ii) Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (“PGRCC”), conforme a Resolução CONAMA[7] 307/2002[8] (modificada pelas Resoluções 348/2004 e 431/2011 e 448/2012), e a Lei Federal No.12.305/2010[9]; e iii) Manejo Arbóreo, em conformidade com as normas do Conselho Estadual do Meio Ambiente (“CEMA”) e a legislação municipal.
conforme as condições de cada terreno, o anexo X prevê autorizações para: i) supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas[10]; ii) intervenções em áreas de preservação permanente (“APP”); iii) movimentação de solo; iv) proteção do patrimônio histórico, cultural e arqueológico; v) intervenções em unidades de conservação ou zonas de amortecimento; vi) elaboração de instrumentos municipais como os EIV; e vii) licenciamento específico para sistemas de fossa e sumidouro, quando os terrenos não possuem rede coletora de esgoto.

---

6 Unidade de Vulnerabilidade ou Unidade de Paisagem.

7 O CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) é o órgão consultivo e deliberativo mais importante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (“SISNAMA”) no Brasil

8 Que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos Resíduos da Construção Civil (“RCC”).

9 A Lei Federal nº 12.305/2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) no Brasil, estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos.

10 De conformidade com as Instruções Normativas do Instituto Água e Terra (IN IAT) Nos. 48/2025 (supressão de vegetação nativa) e 42/2025 (autorização de exploração), com registro no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (“SINAFLOR”).

Adicionalmente aos planos exigidos pelo Poder Concedente, a CS Infra Social estruturará um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), capaz de identificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos e impactos ambientais e sociais ao longo das fases de implantação e operação do Projeto.

4.1.e Capacidade e competência organizacionais

O Grupo SIMPAR possui experiência consolidada em capacitação em segurança do trabalho, gestão ambiental e prevenção de riscos, o que constitui base importante para a nova concessão. A Concessionária, porém, encontra-se em estruturação e ainda não possui equipe socioambiental e de saúde e segurança plenamente definida.

Neste sentido, o Cliente tem previsto a contratação de três técnicos de saúde e segurança e de consultoria ambiental especializada para desenvolver o SGAS e as políticas, planos e procedimentos necessários. Também estruturará um plano contínuo de capacitação da equipe em temas ambientais, sociais, de saúde e segurança, gestão de riscos, resposta a emergências, relacionamento com comunidades, gênero e proteção.

4.1.f Preparação e resposta a emergências

Em âmbito corporativo, o Grupo SIMPAR dispõe de sistemas integrados de saúde, segurança e resposta a emergências, com protocolos de atendimento a acidentes, treinamentos periódicos e articulação com serviços externos. No entanto, no âmbito da concessão, o Cliente desenvolverá um plano de preparação e resposta a emergências que abrangerá: i) a operação do escritório administrativo da CS Infra Social em Curitiba; ii) a construção das escolas, incluindo a supervisão da CS Infra Social dos Planos de Atendimento a Emergência (“PAE”), dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio (“PPCI”) e a obtenção dos Certificados de Vistoria do Corpo de Bombeiros (CVCB) de cada edifício; e iii) a operação das escolas, incluindo uma equipe de brigada de incêndio em cada unidade escolar, e colaboradores aptos de acordo com as exigências legais e normativas.

O PAE de cada obra define responsabilidades, recursos e procedimentos para cenários como acidentes de trabalho, incêndios, vazamentos de produtos químicos e eventos com máquinas, escavações e trabalho em altura, incluindo brigada, primeiros socorros, abandono de área, fluxos de acionamento, simulados e articulação com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (“SAMU”), o Corpo de Bombeiros, o Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (“SIATE”) e a Defesa Civil. O PPCI, por sua vez, classifica a edificação quanto ao uso, altura e carga de incêndio e especifica as medidas de segurança aplicáveis — acesso de viaturas, resistência ao fogo, materiais de acabamento, rotas de fuga, brigada, iluminação e sinalização de emergência, alarme, extintores e hidrantes —, conforme as exigências do Corpo de Bombeiros.

Segundo a legislação local, os PPCI deverão ser aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (“CBMPR”). No entanto, a CS Infra Social contratará especialista para avaliar o atendimento aos requisitos aplicáveis da Associação Nacional de Proteção contra Incêndios (“NFPA”) e, para itens inviáveis do ponto de vista estrutural ou econômico, apresentará justificativa técnica com medidas complementares que comprovem a segurança dos locais.

Adicionalmente, a CS Infra Social manterá um sistema de preparação e resposta a emergências que: i) identifique os cenários aplicáveis às obras e à operação, incluindo eventos climáticos extremos e condições específicas de cada terreno; ii) estabeleça requisitos mínimos e uniformes para os PAE das construtoras e verifique sua implementação em campo; iii) considere os riscos às comunidades do entorno, em especial a receptores sensíveis; iv) na operação, preveja planos de emergência por unidade, compatibilizados com o Plano de Mitigação de Riscos Climáticos e os PPCI, com procedimentos de evacuação e abrigo adequados a crianças, adolescentes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; v) defina papéis entre Concessionária, brigadas, direção das escolas e SEED; vi) estabeleça protocolos com Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, serviços de saúde e autoridades municipais; e vii) requeira a realização de simulados periódicos com a comunidade escolar.

4.1.g Monitoramento e análise

No plano corporativo, o Grupo SIMPAR monitora seu desempenho socioambiental por meio de metas, auditorias, análise de riscos e divulgação periódica de resultados. Os programas socioambientais da CS Infra Social definirão responsabilidades, indicadores e mecanismos de acompanhamento contínuo de qualidade ambiental, saúde e segurança, comunicação social e cumprimento de obrigações legais.

No que tange ao licenciamento ambiental, a CS Infra Social acompanha continuamente, junto às construtoras, o andamento dos respectivos processos e promove reuniões presenciais com as equipes técnicas competentes das prefeituras dos 31 municípios abrangidos pelo Projeto, com o objetivo de fomentar o diálogo institucional entre as partes.

4.1.h Engajamento das partes interessadas

No Grupo SIMPAR, o relacionamento com as partes interessadas é orientado por uma Política de Engajamento e apoiado em diversos canais (site, redes sociais, e-mail, plataformas digitais e contato direto nas unidades), além de iniciativas sociais acompanhadas pelos comitês de sustentabilidade.

4.1.h.i Análise das Partes Interessadas e Plano de Engajamento

Alinhando os requisitos da Concessão e dos padrões aplicáveis, a CS Infra Social elaborará e implementará um Plano de Engajamento de Partes Interessadas baseado em mapeamento abrangente, que identificará, caracterizará e priorizará os grupos afetados ou interessados (comunidades vizinhas, comunidade escolar, instituições locais e grupos vulneráveis) e definirá estratégias de consulta contínua, divulgação de informações e registro e resposta a contribuições.

4.1.h.ii Divulgação de informações

O principal instrumento de divulgação da concessão foi o portal do Projeto, de livre acesso, que disponibilizou o edital e anexos, estudos de viabilidade, cronograma e documentos técnicos, complementado pelas audiências públicas e pelos canais formais de acesso à informação. Por meio do Plano de Engajamento, a CS Infra Social manterá, ao longo de todo o ciclo do Projeto, canais

permanentes de diálogo que ultrapassem as audiências pontuais e favoreçam a participação significativa das comunidades.

4.1.h.iii Consulta e participação informadas

O processo de Consulta Pública realizada pelo Projeto recebeu 203 manifestações de empresas e da sociedade civil, sobretudo sobre aspectos econômico-financeiros, jurídicos, de engenharia e técnico-operacionais. As contribuições resultaram em ajustes relevantes na modelagem e nos documentos licitatórios, como cronograma e faseamento das obras, garantias, alocação de riscos, premissas econômico-financeiras, terrenos, funcionamento das escolas e atuação do certificador ou verificador independente.

4.1.h.iv Responsabilidades do Setor Privado de acordo com o Engajamento de Partes Interessadas Conduzido pelo Governo

O engajamento inicial com as partes interessadas foi conduzido pelo Governo do Estado do Paraná. A atuação da Concessionária complementou a esse processo.

4.1.i Comunicações externas e mecanismos de reclamações

Os canais institucionais do Grupo SIMPAR permitem receber manifestações de públicos externos. Enquanto o mecanismo do Projeto não estiver operacional, a CS Infra Social padronizará a divulgação dos mecanismos de reclamação das construtoras para as obras em andamento e monitorará sua gestão.

4.1.i.i Comunicações para público externo

A CS Infra Social elaborará um procedimento padronizado e rastreável, específico para o Projeto, para registrar, classificar, analisar e responder às comunicações externas, monitorar prazos, dar retorno ao público e incorporar formalmente essas informações ao SGAS para ajustes contínuos.

4.1.i.ii Mecanismo de reclamação para comunidades afetadas

A CS Infra Social criará um Programa de Gestão dos Mecanismos de Reclamação para as fases de construção e operação, com responsabilidades, acompanhamento e indicadores, que: i) detalhe o procedimento para receber e gerenciar reclamações; ii) distinga reclamações, sugestões, petições e pedidos de informação; iii) classifique as reclamações por tipo e gravidade; iv) estabeleça prazos de resposta; v) informe os reclamantes sobre o tratamento dado; vi) permita recurso; vii) aceite reclamações anônimas; viii) seja acessível a grupos vulneráveis; e ix) não impeça o uso de outros mecanismos previstos em lei.

4.1.i.iii Elaboração Contínua de Relatórios às Comunidades Afetadas

Partindo da prática do Grupo SIMPAR de publicar relatórios integrados anuais, o Projeto estruturará uma rotina própria de reporte às comunidades, com periodicidade e meios definidos, informando o

progresso das ações, eventuais alterações nas medidas de mitigação e o tratamento das preocupações apresentadas.

4.2 Condições de emprego e trabalho

4.2.a Condições de trabalho e gestão da relação com os trabalhadores

4.2.a.i Políticas e procedimentos de recursos humanos

As diretrizes corporativas do Grupo SIMPAR orientam a gestão de pessoas com base nos direitos humanos, condições dignas de trabalho, diversidade, igualdade de oportunidades e prevenção de discriminação e assédio. Ainda assim, a CS Infra Social elaborará procedimentos específicos para o Projeto, incluindo: i) políticas de gestão de trabalhadores locais e terceirizados; ii) termos e condições de emprego padronizados no contexto da concessão; iii) mecanismos de comunicação contínua com a força de trabalho; iv) procedimentos para questões trabalhistas emergentes; e v) práticas de gestão de trabalhadores de terceiros e subcontratados.

4.2.a.ii Condições de trabalho e de termos de emprego

A Política de Direitos Humanos e o Manual de Saúde e Segurança do Grupo SIMPAR estabelecem compromissos com condições dignas e seguras de trabalho, remuneração conforme a legislação, ambientes inclusivos, liberdade de associação e combate à discriminação, ao assédio e ao trabalho infantil ou forçado, além de treinamentos, integração de novos colaboradores e canais de denúncia.

4.2.a.iii Sindicatos de trabalhadores

A Política de Direitos Humanos do Grupo SIMPAR assegura o respeito à liberdade de associação e à negociação coletiva, conforme a legislação e os princípios da OIT, estendendo essas diretrizes à cadeia de valor. No Projeto, os trabalhadores tendem a ser representados por sindicatos já estabelecidos no Paraná, conforme a categoria profissional.

4.2.a.iv Não discriminação e igualdade de oportunidades

As políticas do Grupo SIMPAR estabelecem princípios de não discriminação, diversidade, igualdade de oportunidades e prevenção de assédio para todos os colaboradores.

4.2.a.v Redução de pessoal

No âmbito da concessão, não se prevê redução de pessoal decorrente da PPP, uma vez que o Projeto contempla a implantação de 40 novas unidades escolares e, portanto, não implicará a substituição de servidores públicos ou de prestadores de serviços.

4.2.a.vi Mecanismo de reclamação

O Grupo SIMPAR dispõe de canais institucionais para manifestações e denúncias de empregados próprios e terceiros. A CS Infra Social adotará um mecanismo de reclamação para trabalhadores

com os mesmos atributos do mecanismo para comunidades, que permitira, ainda, a captação e o tratamento de queixas de assédio laboral ou sexual, garantindo a segurança das potenciais vítimas. Até sua implantação, seguirá divulgando aos colaboradores os mecanismos geridos pelo Grupo SIMPAR.

4.2.b Proteção da Mão-de-Obra

4.2.b.i Trabalho infantil e Trabalho Forçado

A Política de Direitos Humanos do Grupo SIMPAR proíbe qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão em suas operações e na cadeia de valor, em conformidade com a legislação e as convenções da OIT.

4.2.c Saúde e segurança ocupacionais

O Manual de Saúde e Segurança Ocupacional do Grupo SIMPAR define responsabilidades[11] e prevê programa de gestão de risco ("PGR"), programa de controle médico de saúde ocupacional ("PCMSO"), análise ergonômica, fornecimento de equipamento de proteção individual ("EPI"), comunicação de acidentes, treinamentos, indicadores e canais de denúncia acessíveis a colaboradores e terceiros.

No Projeto, a CS Infra Social: i) adotará procedimentos estruturados de gerenciamento de riscos ocupacionais e de controle médico; ii) avaliará sistematicamente o desempenho em saúde e segurança de trabalhadores próprios e contratados, com indicadores de acidentes com e sem afastamento, dias perdidos, taxas de frequência e gravidade, acidentes veiculares, fatalidades e análise de causas de eventos graves, com ações corretivas; e iii) manterá uma matriz consolidada de queixas trabalhistas, com tipologias, prazos de resolução, recorrência e medidas adotadas.

4.2.d Trabalhadores terceirizados

As diretrizes do Grupo SIMPAR exigem que fornecedores e prestadores cumpram padrões mínimos de ética, direitos trabalhistas e saúde e segurança. O tema é especialmente relevante no Projeto, pois as três construtoras contratarão empreiteiras, subempreiteiras e prestadores, formando uma cadeia com múltiplos níveis em que a capacidade de supervisão da Concessionária diminui.

No entanto, cada construtora deve apresentar um Plano de Gestão de Saúde e Segurança ("PGS") para suas obras, baseado na identificação de perigos e avaliação de riscos, que contempla os requisitos legais e normas regulamentadoras, análise preliminar de riscos, permissões de trabalho, PGR, PCMSO, laudo técnico das condições ambientais do trabalho ("LTCAT"), gestão de EPI, máquinas e equipamentos, PAE, investigação de acidentes, treinamentos, diálogos de segurança, indicadores e responsabilidades das lideranças e da equipe de SSMA.

[11] Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho ("SESMT"), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio ("CIPA"), gestores e colaboradores.

As construtoras foram submetidas à Política de Cadastro e Homologação de Fornecedores do Grupo SIMPAR[12], voltada à prevenção de corrupção, fraude e conflito de interesses.

Complementarmente, a CS Infra Social condicionará o pagamento das medições à comprovação da regularidade ambiental, trabalhista e de saúde e segurança das empreiteiras, subempreiteiras e prestadores contratados pelas construtoras, e: i) mapeará a cadeia de contratação de cada obra; ii) estabelecerá critérios de qualificação e verificação documental das subcontratadas, incluindo regularidade trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança e consulta ao Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ("MTE"); e iii) monitorará o cumprimento desses requisitos por inspeções de campo e auditorias documentais, adotando medidas corretivas e, se necessário, a substituição das subcontratadas.

4.2.e Cadeia de abastecimento

O Grupo SIMPAR espera que fornecedores atuem em conformidade com padrões legais, ambientais e sociais, incluindo a proibição de trabalho infantil e forçado. Quanto aos materiais de construção, a CS Infra Social: i) mapeará os principais fornecedores de cada obra; ii) exigirá comprovação da origem legal dos insumos de maior risco, como o Documento de Origem Florestal ("DOF") para madeira e as licenças minerárias e ambientais dos fornecedores de agregados; e iii) monitorará o cumprimento desses requisitos por auditorias e inspeções, adotando medidas corretivas e, se necessário, a substituição de fornecedores.

4.3 Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

4.3.a Eficiência de recursos

O Grupo SIMPAR adota metas e monitoramento de consumo de recursos naturais, com reporte em seus relatórios de sustentabilidade. Nas obras, cada unidade terá um Plano de Controle Ambiental da Obra ("PCAO"), que identificará aspectos e impactos e estabelecerá controles para resíduos e efluentes, consumo de recursos, emissões, ruído e vibrações e armazenamento de produtos químicos, além de programas de gerenciamento de resíduos ("PGRCC"), qualidade do ar, emergências ambientais, educação ambiental, controle de emissões de gases de efeito estufa ("GEE") (Escopos 1 e 2) e um Plano de Desmobilização da Obra.

O SGAS incluirá programas de uso racional de insumos, energia, água e materiais nas fases de implantação e operação, e a CS Infra Social estabelecerá metas e indicadores quantitativos de eficiência de recursos para o Projeto, com acompanhamento sistemático.

4.3.a.i Gases do efeito estufa

O Grupo SIMPAR realiza inventário de emissões de GEE (Escopos 1, 2 e 3) com metodologias internacionalmente reconhecidas, integrado à sua estratégia de riscos climáticos. Seguindo essa

[12] A política requere de consultas a certidões fiscais e trabalhistas e listas restritivas (Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo), adesão ao Código de Conduta de Terceiros e classificação de risco.

lógica, a CS Infra Social elaborará inventários de emissões do Projeto com base no GHG Protocol[13], identificando as principais fontes associadas às obras, ao escritório e às escolas, e estabelecerá procedimentos de coleta e gestão de dados.

Conforme requisito da concessão, a CS Infra Social obterá a Etiqueta PBE Edifica Classe A[14], nível máximo de eficiência energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, que avalia a envoltória da edificação (obrigatória) e os sistemas de condicionamento de ar, iluminação e aquecimento de água.

4.3.a.ii Consumo de água

O SGAS contemplará a gestão de recursos hídricos, incluindo controle de uso da água, drenagem, prevenção de contaminação e monitoramento de impactos sobre corpos hídricos. Os projetos de engenharia de todas as tipologias de escola já consideram o aproveitamento de água e equipamentos eficientes, como sanitários de duplo acionamento.

4.3.b Prevenção da poluição

4.3.b.i Resíduos

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil ("PGRCC") prioriza a não geração, redução, reutilização e reciclagem de materiais, seguidas de tratamento e destinação adequada, com segregação por classe (recicláveis, não recicláveis e perigosos), prevendo a segregação na origem, o acondicionamento, a realização de inspeções, o treinamento, a contratação de empresas licenciadas, a rastreabilidade via Manifesto de Transporte de Resíduos do sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos ("MTR/SINIR") e Certificado de Destinação Final ("CDF"), controles para terraplenagem, efluentes sanitários e resíduos perigosos, contingência para derramamentos e dossiê de encerramento.

Na operação, o indicador contratual IDQ02 (Organização da Coleta, Preparação e Disposição dos Resíduos) avalia mensalmente, por inspeções amostrais do Verificador Independente, a coleta seletiva, o cumprimento do cronograma de coleta e a ausência de acúmulo no depósito e de resíduos, equipamentos quebrados ou entulho em locais inadequados.

4.3.b.ii Gerenciamento de materiais perigosos

Nas obras, os materiais perigosos incluem combustíveis, óleos, graxas, tintas, solventes, impermeabilizantes e aditivos; na operação, restringem-se a produtos de limpeza e saneantes, gás líquido de petróleo ("GLP") das cozinhas e insumos de manutenção e de tratamento dos reservatórios. O PCAO prevê o armazenamento seguro de produtos químicos e o PGRCC, controles para resíduos perigosos e derramamentos. Complementarmente, a CS Infra Social: i) exigirá das

[13] O GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol) é o padrão global mais utilizado para medir, gerenciar e reportar emissões de GEE de empresas, governos e organizações.

[14] Um selo oficial que atesta o nível de eficiência energética de uma edificação no Brasil, emitido por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ("ENCE").

construtoras e prestadoras inventário atualizado dos produtos perigosos e Fichas com Dados de Segurança (“FDS”) nos locais de uso; ii) assegurará armazenamento em áreas cobertas, ventiladas, sinalizadas, de acesso restrito e com contenção secundária, afastadas de áreas de circulação de estudantes e de corpos hídricos; iii) garantirá kits de contenção de derramamentos e treinamento dos trabalhadores; e iv) verificará esses requisitos nas inspeções periódicas.

4.3.b.iii Uso e Manejo de pesticidas

O uso de pesticidas ocorrerá principalmente na operação, nos serviços de controle de pragas e desratização, que serão executados por empresas especializadas, com licença sanitária e responsável técnico, utilizando apenas produtos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”).

Considerando que as unidades escolares são frequentadas diariamente por crianças e adolescentes, mais sensíveis à exposição a substâncias químicas, a CS Infra Social: i) adotará uma abordagem de manejo integrado de pragas, priorizando medidas preventivas, como vedação de acessos, manejo adequado de resíduos e alimentos e limpeza, e recorrendo ao uso de pesticidas apenas quando necessário; ii) exigirá das empresas contratadas o uso exclusivo de produtos registrados na ANVISA, vedando a utilização de produtos enquadrados nas Classes Ia e Ib da classificação de periculosidade da Organização Mundial da Saúde (“OMS”) e restringindo o uso de produtos da Classe II a situações em que existam controles adequados; iii) estabelecerá que as aplicações ocorram fora do horário de funcionamento das escolas, respeitando os intervalos de reentrada indicados pelos fabricantes, com comunicação prévia à direção das unidades e sinalização das áreas tratadas; iv) assegurará que iscas e armadilhas sejam instaladas em dispositivos protegidos e fora do alcance dos estudantes, com atenção especial às áreas de preparo e armazenamento de alimentos; e v) manterá registros de cada aplicação, incluindo produtos, princípios ativos, quantidades, locais e responsáveis técnicos, e exigirá das prestadoras o recolhimento e a destinação adequada de embalagens e sobras de produtos.

4.4 Saúde e segurança da comunidade

4.4.a Saúde e segurança da comunidade

Os EIV: i) delimitam a área de influência direta com base nos percursos a pé dos estudantes e no acesso ao transporte coletivo; ii) estimam a geração de viagens e o conflito entre veículos e pedestres, majoritariamente crianças e adolescentes; iii) avaliam ruído, material particulado e tráfego de veículos pesados nas obras; iv) identificam riscos sanitários, como esgotamento em áreas sem rede coletora, e a periculosidade do armazenamento de GLP; e v) propõem medidas mitigadoras e de monitoramento, como passeios acessíveis, travessias sinalizadas, faixas de embarque e desembarque, escalonamento de horários, rotas e horários para veículos pesados e educação para o trânsito, em articulação com o órgão municipal de trânsito.

Para que os 40 EIVs se convertam em instrumento efetivo de gestão, a CS Infra Social: i) consolidará suas conclusões, condicionantes e medidas em registro único por unidade, integrado à matriz de riscos do Projeto, com responsável, prazo e situação de atendimento; ii) identificará riscos recorrentes entre os estudos para padronizar soluções e priorizar as unidades com maior exposição

de crianças e adolescentes; iii) garantirá e verificará em campo a aplicação, pelas construtoras, das medidas de obra (rotas e horários de veículos pesados, sinalização e isolamento dos canteiros, controle de poeira e ruído); iv) assegurará que as medidas de infraestrutura sob sua responsabilidade sejam incorporadas aos projetos executivos e implantadas antes do início da operação; v) definirá, com a SEED, a direção das escolas e os órgãos de trânsito, as responsabilidades pelas medidas fora de seu controle direto, como o escalonamento de horários e a educação para o trânsito; vi) monitorará a circulação e a segurança no entorno nos primeiros meses de operação, ajustando as medidas quando necessário; e vii) divulgará às comunidades vizinhas, pelo Plano de Engajamento, as medidas e cronogramas de obras, tratando eventuais reclamações pelo mecanismo do Projeto.

Na fase de obras, a CS Infra Social: i) incorporará à matriz de riscos uma avaliação dos riscos a crianças e adolescentes em cada unidade, considerando a proximidade de escolas, residências e outros equipamentos e as conclusões dos EIVs; ii) exigirá das construtoras isolamento contínuo dos canteiros, controle de acesso, sinalização, proteção de escavações, valas e áreas de armazenamento e rotas seguras para pedestres; iii) assegurará que o tráfego pesado evite os horários de entrada e saída das escolas próximas, com sinaleiros e redução de velocidade nos trechos de maior circulação de estudantes; iv) verificará, em toda a cadeia de subcontratação, a inexistência de trabalho infantil; e v) exigirá que todos os trabalhadores assinem Código de Conduta com cláusulas de salvaguarda infantil, que proíbam qualquer forma de assédio, exploração ou abuso sexual e qualquer atividade sexual com menores de 18 anos (o desconhecimento da idade não constitui justificativa), com treinamento na integração e periódico.

Na fase de operação, a CS Infra Social: i) adotará política de salvaguarda infantil, autônoma ou integrada à política de prevenção da violência baseada em gênero, aprovada pela alta administração e estendida contratualmente às prestadoras; ii) aplicará recrutamento seguro a todos os profissionais com acesso às escolas, com verificação de referências e antecedentes (observada a legislação), autodeclaração de idoneidade e período de experiência; iii) estabelecerá Código de Conduta para o ambiente escolar que vede permanecer a sós com estudantes em locais isolados, ingressar em sanitários e vestiários em uso, fotografar estudantes ou contatá-los por redes sociais e aplicar punição física ou tratamento humilhante, programando limpeza e manutenção desses ambientes, sempre que possível, fora do horário de aulas; iv) designará ponto focal de salvaguarda infantil e promoverá treinamento inicial e reciclagem anual; v) adaptará o mecanismo de reclamação para crianças, adolescentes e responsáveis e estabelecerá, com a SEED e a direção das escolas, protocolos centrados na criança, com encaminhamento ao Conselho Tutelar e à rede de proteção; e vi) monitorará indicadores, como percentual de empregados treinados, percentual de contratos com cláusulas de salvaguarda e casos recebidos e tratados, reportando-os periodicamente ao BID Invest.

4.4.a.i Elaboração e segurança da infraestrutura e dos equipamentos

A CS Infra Social assegurará que o desenvolvimento do Projeto observe as normas técnicas brasileiras aplicáveis, incluindo as de segurança estrutural, instalações elétricas e de gás, segurança contra incêndio e acessibilidade, e que as medidas de infraestrutura previstas nos EIVs sejam incorporadas tanto quanto possível. Na operação, os planos de manutenção predial e os indicadores de desempenho do Contrato serão utilizados para assegurar a integridade e a segurança das instalações para a comunidade escolar.

4.4.a.ii Preparação e resposta a emergências

Na operação, a segurança contra incêndio e pânico de cada escola terá como base o respectivo PPCI, elaborado conforme tipologia, área, pavimentos e lotação e aprovado pelo CBMPR. Nenhuma unidade operará sem o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("CVCB"), cabendo à CS Infra Social manter os sistemas em funcionamento e renovar o certificado nos prazos exigidos.

A CS Infra Social elaborará um PAE para a fase de operação de cada unidade que: i) identificará cenários como incêndio, vazamento de GLP, falhas estruturais ou elétricas, acidentes e mal súbito, intoxicações alimentares, incidentes de segurança patrimonial e eventos climáticos extremos (chuvas intensas, alagamentos, vendavais, granizo e ondas de calor); ii) estabelecerá níveis de resposta, fluxos de acionamento e a coordenação entre brigada, equipes de manutenção, vigilância e help desk e a direção das escolas, distinguindo as atribuições da Concessionária das que cabem à SEED e ao corpo docente; iii) definirá procedimentos de abandono e abrigo adequados a crianças, adolescentes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a guarda dos estudantes e a comunicação com as famílias; iv) preverá articulação com Corpo de Bombeiros, SIATE, SAMU, Defesa Civil, forças de segurança e autoridades municipais; v) contemplará treinamentos, simulados com a comunidade escolar, investigação de incidentes e revisão do plano; e vi) será compatibilizado com o Plano de Mitigação de Riscos em Decorrência de Eventos Climáticos.

4.4.b Pessoal de segurança

As obras não preveem o emprego de segurança armada. As equipes de vigilância contratadas pelas construtoras atuarão principalmente no controle de acesso. Já na operação, a segurança patrimonial integra o Sistema de Mensuração de Desempenho por meio de indicadores mensais de disponibilidade da portaria, do monitoramento, do circuito fechado de televisão ("CFTV") e dos sistemas de controle de acesso, e de avaliação semestral da satisfação dos profissionais das escolas com esses serviços.

A CS Infra Social: i) contratará apenas empresas autorizadas pela Polícia Federal e verificará que a empresa e seus profissionais não estejam envolvidos em abusos anteriores, inclusive por checagem de antecedentes, observada a legislação; ii) incluirá cláusulas contratuais de observância do Código de Conduta de Terceiros, proibição de assédio, exploração e abuso sexual e violência baseada em gênero, e uso da força apenas preventivo, defensivo e proporcional à ameaça; iii) exigirá treinamento específico dos vigilantes e porteiros sobre conduta no ambiente escolar, proteção de crianças e adolescentes, abordagem de pessoas vulneráveis, mediação de conflitos, uso proporcional da força e procedimentos do PAE; iv) estabelecerá protocolos com a direção das escolas, a SEED e as forças de segurança, restringindo a atuação do pessoal de segurança à proteção patrimonial e ao controle de acesso, sem atribuições disciplinares; v) assegurará que o uso do CFTV observe a legislação de proteção de dados; vi) permitirá que a comunidade registre preocupações sobre os arranjos de segurança pelo mecanismo de reclamação; e vii) investigará alegações de atos abusivos, adotará medidas corretivas, incluindo o afastamento dos envolvidos, e comunicará às autoridades quando cabível.

4.5 Aquisição de terra e reassentamento involuntário

O Projeto não contempla o deslocamento físico ou econômico de pessoas. Contudo, foram identificados 05 terrenos potencialmente ocupados de forma irregular por hortas, cultivos e pequenas construções. Para tanto, a CS Infra Social: i) adotará, sem o uso de força contra os ocupantes, medidas para evitar a ampliação das ocupações existentes e o surgimento de novas ocupações nos terrenos sob sua guarda; ii) articulará com o Poder Concedente e as demais autoridades competentes, a definição das responsabilidades pela liberação das áreas garantindo que as condições da população logo do deslocamento sejam iguais ou melhores que aquelas que tinham antes de ser deslocadas.

4.6 Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais vivos

Cinco unidades escolares do Projeto estão localizadas, seja em áreas-chave de biodiversidade (Várzeas da Região Metropolitana de Curitiba) como em áreas protegidas ou em suas proximidades (Área de Proteção Ambiental de Guaratuba, Refúgio de Vida Silvestre da Foz do Rio Maurício e Parque Estadual do Biguaçu).

Imagens de satélite indicam que ao menos nove unidades poderão demandar supressão de vegetação, alguma nativa, e que em uma, o terreno está integralmente coberto potencialmente por vegetação de alta fragilidade geoambiental.

Por isso, a CS Infra Social demonstrará que a implantação das edificações tem preservado, sempre que possível, exemplares ameaçados, e, para tanto, consolidará os laudos das unidades com supressão, classificará os habitats e definirá medidas de prevenção, minimização, restauração e compensação.

4.7 Povos indígenas

4.7.a.i Povos indígenas

Ainda que o screening ambiental e social tenha identificado, em raio de 5 km das unidades escolares, oito comunidades quilombolas e duas comunidades indígenas, o Projeto não gerará impacto material sobre elas.

4.8 Patrimônio Cultural

O screening ambiental e social do Projeto identificou os sítios arqueológicos Recanto do Caqui 01 e Recanto do Caqui 02[15] em um raio de 1 km do terreno da UNV 20, em Fazenda Rio Grande. Nesse contexto, a CS Infra Social: i) assegurará que o licenciamento das unidades escolares contemple, quando aplicável, a manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ("IPHAN") e as eventuais avaliações e medidas por ele exigidas; e ii) garantirá que as construtoras e suas

[15] Sítio lito-cerâmico da tradição Jê, antepassados dos povos Kaingang e Xokleng que ocupavam o Sul do Brasil antes da colonização europeia.

empreiteiras cumpram a Lei Federal No. 3.924/1961, segundo a qual qualquer achado arqueológico deve ser imediatamente protegido e comunicado ao IPHAN.

5. Acesso local à documentação do projeto

A documentação relativa ao projeto pode ser acessada em: Mais Escolas Paraná | Secretaria da Educação